Ofício n°30/2019- SEMADS

Porto Murtinho- MS, 03 de Setembro de 2019.

A Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS
Nesta.

Exmo. Jayme Evandro Sanches– PSDB
Vereador

Com Cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta à indicação encaminhada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- Indicação n° 030/2019

Em relação à indicação feita pela vossa Senhoria, informamos que limpeza Pública como coleta de lixo, recolhimento de galhos, entulhos entre outros são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Atenciosamente.

José Gomes Sobrinho
Gerente de Meio Ambiente
Decreto nº 10.509

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Protocolo nº 578
04 OUT. 2019
08:17 hs

RUA JOÃO PESSOA ESQUINA COM PEDRO CELESTINO, S/N, CENTRO, EDIFÍCIO BERNARDO BAÍS NETO, ENFRENTE A PRAÇA DOS TUIUIÚS. CEP 79.280-000 – FONE 3287-4504; EMAIL: SEMADSMURTINHO@GMAIL.COM